



REGULAMENTO – 2020

CAMPEONATO VIRTUAL TURISMO NACIONAL

I – DO CAMPEONATO

Art. 1 – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o campeonato denominado “**CAMPEONATO VIRTUAL TURISMO NACIONAL**”, que será realizado na temporada 2020, em autódromos, as quais estão incluídas no calendário e será composto por 6 (seis) eventos com 4 (quatro) provas em cada um delas para as Categorias SUPER e PRO, e com 6 (seis) eventos, com 2 (duas) provas em cada um delas para as Categorias A e B.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2 – Para se inscrever, entre no link abaixo e observem primeiro quais números estão livres, lembrando que os pilotos reais terão preferência para a inscrição.

A inscrição será de forma gratuita e você pode realizar a sua inscrição acessando o link abaixo e preenchendo todos os dados necessários.

LINK DA INSCRIÇÃO -> <https://forms.gle/hwddqf4XnEegPpec8>

DOWNLOADS OBRIGATÓRIOS

Mod do Campeonato Turismo Nacional Virtual e as Templates Padrões para personalização das skins utilizando o sincronizador disponível.

SINCRONIZADOR

->

<https://drive.google.com/file/d/1i5BtfK2f3JKAQ6l97T3hskeDZ6ocFkQf/view>

TUTORIAL -> <https://www.youtube.com/watch?v=qCQ972gz-wY&feature=youtu.be>

DISCORD: padrão para comunicação entre pilotos e para realização do briefing e das entrevistas pós corrida -> <https://discord.gg/Z2qQVMZ>

Skins: Prazo para entrega das skins (pinturas) 10/04 contendo os arquivos em .DDS CARRO e VIDROS. Todos os arquivos serão enviados para o e-mail: turismonacionalvirtual@gmail.com

Quem não souber fazer pintura (skin) pode entrar em contato pelo e-mail: turismonacionalvirtual@gmail.com que estaremos disponibilizando o trabalho para as skins.

*Caso o piloto queira utilizar algum carro com a skin de um dos pilotos reais da Turismo Nacional Br é só fazer a solicitação pelo e-mail: turismonacionalvirtual@gmail.com informando qual piloto e carro escolhido.

III – DIVISÃO DAS CATEGORIAS – SELETIVA E SERVIDORES

Art. 3 – A seletiva será realizada até as 23h59min59s do dia 10/04/2020.

Todos os pilotos inscritos deverão completar no mínimo 20 voltas no servidor da seletiva para participarem do evento e da divisão das categorias.

Categoria Super – 36 vagas no grid, sendo o 1º ao 36º colocado da seletiva;
Categoria A – 36 vagas no grid, sendo do 37º até o 72º colocado da seletiva;
Categoria B – 36 vagas no grid, sendo do 73º até o 108º colocado da seletiva;
Categoria PRO – para pilotos com carteira CBA (de 2015 a 2020), inscritos na seletiva, e que não tenham se classificado para nenhuma das categorias acima.

Em caso de desistência de qualquer um dos classificados antes do início das etapas, as vagas serão preenchidas pelos classificados imediatamente posterior da seletiva, podendo representar mudança de categoria.

SERVIDORES DA SELETIVA:

Nome padrão dos servidores: Turismo Nacional AV.

Senha padrão dos servidores para treino: seletiva.

SERVIDORES DO CAMPEONATO

Nome Padrão dos Servidores: Turismo Nacional Cat Super.

Nome Padrão dos Servidores: Turismo Nacional Cat A.

Nome Padrão dos Servidores: Turismo Nacional Cat B.

Nome Padrão dos Servidores: Turismo Nacional Cat PRO.

*Senha padrão dos servidores de treinos é: turismo.

**Senha para os servidores de corrida serão disponibilizadas durante o briefing.

REGRAS DE AJUDA DO SERVIDOR

Os servidores estarão com todas as ajudas desligadas deixando o mais real possível com os carros da que participam no campeonato da Turismo Nacional Real.

O setup é livre.

Serão disponibilizados alguns setups para auxiliar nos acertos.

Controle de Tração: Desligado.

Controle de ABS: Desligado.

Ajuda de Embreagem: Desligado.

Obrigatório uso de Embreagem.

Danos: 100%.

IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 4 – As premiações serão as seguintes:

i - TROFÉUS: O Campeonato contará com troféus personalizados para os Campeões e Vice Campeões de cada categoria.

ii - COPA HB20:

a) O campeão da Categoria Super, independente do carro que usar, disputará 1 etapa da Copa HB20 como Piloto Convidado. E se ele estiver competindo de HB20, será premiado com 2 etapas.

b) Os três melhores pilotos que competirem no campeonato virtual com o HB20 em cada uma das categorias Super, Pro, A e B terão direito a um treino de degustação na Copa HB20 – etapa Interlagos.

c) Os campeões das categorias Pro, A e B, SE ESTIVEREM COMPETINDO DE HB20, disputarão uma etapa da Copa HB20 também como convidados da categoria.

d) A premiação é de responsabilidade da Organização da Copa HB20, cabendo ao piloto às despesas de viagem/hospedagem/alimentação/conserto de carro em caso de acidente ou quebra.

V – DO CALENDÁRIO

Art. 5 – Cada categoria terá seis etapas, totalizando 24 corridas para as categorias Super e Pro, e 12 corridas para as categorias A e B, conforme calendário que segue:

ETAPA	LOCAL	SUPER	PRO	A	B
Pré-Temporada *	Tarumã	01a 10/Abril	01a 10/Abril	01a 10/Abril	01a 10/Abril
1ª Etapa	Tarumã	13 de abril	16 de abril	20 de abril	20 de abril
2ª Etapa	Interlagos	27 de abril	23 de abril	04 de maio	04 de maio
3ª Etapa	Goiânia	11 de maio	07 de maio	18 de maio	18 de maio
4ª Etapa	Campo Grande	25 de maio	21 de maio	01 de junho	01 de junho
5ª Etapa	Cascavel	08 de junho	04 de junho	15 de junho	15 de junho
6ª Etapa **	Potenza	22 de junho	11 de junho	29 de junho	29 de junho

* Seletiva para definição de pilotos e suas respectivas categorias, essa definição será feita por tempo de voltas no servidor da seletiva.

** Pista a ser criada, caso não seja criada, será alterada com uma etapa de antecedência

VI – CATEGORIA PRO

Art. 6 – Esta categoria é destinada para pilotos reais que possuam cédula CBA de qualquer categoria entre os anos 2015 e 2020.

I - É obrigatório o cumprimento do regulamento quanto à participação e número mínimo de voltas durante a seletiva

li - quantidade de vagas no grid, 36, sendo até 50% das vagas asseguradas aos pilotos da Turismo Nacional. Vagas remanescentes serão destinadas aos demais pilotos.

lii - só serão classificados para a Categoria PRO os pilotos que não obtiveram vagas nas seletivas das categorias Super, A e B.

VII – PROGRAMAÇÃO DAS ETAPAS:

Art. 7 – A duração das Atividades de Pista serão as seguintes:

Tomada de Tempo - 15 Minutos de duração para todas as categorias

Corrida da Categoria SUPER e PRO – serão 4 Baterias de 20 minutos cada uma.

Corrida das Categorias A e B – será 2 Baterias de 25 minutos cada uma.

HORÁRIO	SUPER e PRO
20h:00m	Briefing
20h:20m	Qualy
20h:35m	Corrida 1
21h:00m	Corrida 2
21h:30m	Corrida 3
22h:00m	Corrida 4
22h:25m	Entrevistas
22h:35m	Encerramento

HORÁRIO	A e B
20h:00m	Briefing
20h:20m	Qualy - A
20h:35m	Corrida 1 – A
21h:05m	Corrida 2 – A
21h:35m	Entrevistas Cat – A
21h:45m	Qualy – B
22h:00m	Corrida 1 – B
22h:35m	Corrida 2 – B
23h:05m	Entrevistas Cat – B
23h:15m	Encerramento

VIII – DO GRID DE LARGADA E A INVERSÃO

Art. 8 – Posição no grid de largada para a primeira prova de cada Etapa (provas 1 / 5 / 9 / 13 / 17 / 21) será feita com base na volta mais rápida obtida na tomada de tempo, nas demais provas será de acordo com a chegada dos pilotos na prova imediatamente anterior, em que serão invertidos “x” posições, sendo que “x” (6, 7, 8, 9 ou 10 primeiros colocados) será definido pelo número correspondente ao décimo de segundo do tempo da última volta do 10º colocado, seguindo a seguinte ordem:

Exemplo: a volta é 1.12:600 será invertido os 6 primeiros

100 ou 600 – 6 primeiros

200 ou 700 – 7 primeiros
300 ou 800 – 8 primeiros
400 ou 900 – 9 primeiros
500 ou 000 – 10 primeiros

Art. 8.1 – No caso de o competidor vir a ser punido em tempo ao término da corrida e esta punição lhe render a posição de pole para a próxima corrida, este será automaticamente rebaixado em uma posição. Exemplificando: Se no término da corrida a inversão for dos 8 (oito) primeiros colocados no grid e um competidor receba uma punição na corrida que lhe renda o 8º lugar, este competidor será automaticamente rebaixado para o 9º lugar, de modo a NÃO receber o “bônus” da Pole Position da próxima corrida.

IX – DA PONTUAÇÃO, BONIFICAÇÃO E DESCARTE

Art. 9 – A pontuação do campeonato será feita de acordo com as categorias SUPER, PRO, A e B:

As etapas terão pontuação diferenciada para corridas pares e ímpares, conforme tabela abaixo, valendo a mesma pontuação para todas as etapas do campeonato.

Posição	PONTUAÇÃO ETAPAS 1,2,3,4,5,6	
	Corrida 1 e 3	Corrida 2 e 4
1º	30	20
2º	26	18
3º	23	16
4º	21	14
5º	19	12
6º	17	10
7º	15	8
8º	13	7
9º	11	6
10º	9	5
11º	8	4
12º	7	3
13º	6	2
14º	5	1
15º	4	
16º	3	
17º	2	
18º	1	

Art. 9.1 – A bonificação será a seguinte:

- O piloto que largar na pole-position, apurada através da tomada de tempo, receberá uma bonificação de 1 (um) ponto;
- O piloto que obtiver a volta mais rápida, registrada no resultado da prova, receberá uma bonificação de 1 (um) ponto;
- O piloto que efetivamente participar das 6 (seis) Etapas fará jus a 20 (vinte) pontos de bonificação, de 5 (cinco) Etapas 10 (dez) pontos e de 4 (quatro) Etapas 5 (cinco) pontos.

Art. 9.2 – O descarte será ao término da 5ª Etapa, em que todos os pilotos, deverão descartar seus piores resultados nas corridas, independente de participação na prova, entrando na última etapa com a pontuação líquida (pontos somados – pontos descartados).

Na categoria SUPER e PRO, serão feitos 6 (deis) descartes;

Na categoria A e B, serão feitos 3 (três) descartes;

Não será descartado, o ponto de pole-position (item a), o ponto pela volta mais rápida (item b) e a bonificação de participação (item c).

Os pilotos excluídos, desclassificados ou que estiverem cumprindo suspensão, não poderão ter esses resultados considerados como descarte.

Art. 9.3 – Serão declarados campeões em suas respectivas Classes os pilotos que somarem o maior número de pontos ao final do campeonato, observando o critério de descarte previsto neste regulamento.

Art. 9.4 – Os resultados das provas e a pontuação do Campeonato somente serão oficiais após análise de recursos e LOGs e a homologação dos comissários e diretor de provas.

Art. 9.5 – Caso dois ou mais pilotos terminem o Campeonato com igual número de pontos, já considerado o critério de descarte previsto neste regulamento, será adotada a seguinte ordem para desempate:

I - Maior número de vitórias;

II - Maior número de pontos sem descarte;

III - Maior número de segundos lugares;

IV - Maior número de terceiros lugares;

V - Maior número de melhores voltas;

VI - Maior número de pole-position;

VII – Sorteio.

X – DO SISTEMA ANTI CHEAT

Art. 10 – Os competidores que terminarem as provas na 1ª, 2ª e 3ª posições deverão, obrigatoriamente deverão enviar os LOGs referentes àquela corrida para análise dos representantes da organização em um prazo máximo de **duas (2) horas** após o término da etapa. O envio deve ser feito através do e-mail **cnv@cba.org.br** contendo no assunto da mensagem log – CORRIDA (1, 2, 3, 4) – PILOTOS.

XI – DOS INCIDENTES

Art. 11 – “Incidente” significa qualquer acontecimento, ou série de acontecimentos envolvendo um ou mais pilotos, ou qualquer ação executada por qualquer piloto, que seja reportada aos comissários pelo Diretor de provas (ou anotado pelos comissários e conseqüentemente investigado), serão considerados incidentes os acontecimentos que constituam o desrespeito às regras, entre elas, mas não somente, os itens abaixo:

i. Necessidade de suspensão da corrida;

ii. Ocorrido uma colisão;

iii. Um piloto ser forçado para fora da pista;

iv. A prevenção ilegítima de uma manobra legítima de algum piloto;

v. O impedimento ilegítimo de outro piloto durante uma ultrapassagem;

Art. 11.1 – Qualquer incidente em qualquer atividade de pista (treinos livres, classificatórios, corridas, entre outros) poderá ser investigado pelos Comissários Desportivos durante ou após as atividades de pista.

Art. 11.2 – Caberá aos Comissários Desportivos decidir a partir de um relatório ou do requerimento do Diretor de Provas ou de qualquer **COMPETIDOR**, se um piloto ou pilotos envolvidos num incidente em qualquer atividade de pista deverão ser ou não penalizados.

Art. 11.3 – No caso de um incidente está sendo investigado ou uma penalização aplicada, pelos Comissários Desportivos, uma mensagem deverá ser enviada a todos, além de ser exibida no sistema oficial de mensagens e locução.

XII – DAS PENALIDADES

Art. 12 – Os Comissários Desportivos podem impor qualquer uma das penalidades abaixo sobre qualquer piloto envolvido num incidente:

- i. Uma penalidade *drive-through*. O piloto deverá entrar no pit lane e voltar à corrida sem parar.
- ii. Penalidade de tempo. O piloto deverá entrar no pit lane, parar no seu pit e esperar o término do tempo de sua penalidade para que esteja liberado para voltar à corrida;
- iii. Se as penalidades **i** e/ou **ii** acima descritas forem impostas durante as últimas 2 voltas, ou após o término da corrida, a penalidade de tempo não será aplicada e 20 segundos serão adicionados ao tempo de corrida do piloto em questão **i** acima e 30 segundos no caso de **ii**;
- iv. Penalidade de tempo;
- v. Uma advertência;
- vi. Perda de posições no grid da corrida 1 do próximo evento;
- vii. Exclusão dos resultados;
- viii. Ou qualquer outro tipo de penalização que os comissários desportivos julguem necessárias;
- ix. Se qualquer uma das punições **i** ou **ii** acima descritas forem aplicadas, elas não poderão ser protestadas;
- x. São válidas as punições aplicadas pelo simulador, de acordo com as circunstâncias envolvidas no lance, não cabendo recurso das mesmas.

XIII – DAS RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Art. 13 – As reclamações e os recursos desportivos, deverão ser apresentados até ao meio dia (12h00min) do dia seguinte à realização da prova e serão impetradas por piloto participante da mesma prova e envolvidos diretamente no incidente e deverão ser apresentadas por escrito (breve relato do incidente), contendo nome do (s) piloto (s) envolvido (s) e número (s) do (s) carro (s) e acompanhado da (s) imagem (ns) com 5 segundos antes e depois do incidente, qual a volta, corrida e etapa e enviar para o e-mail **cnv@cba.org.br**.

Art. 13.1 – O piloto que desejar reclamar contra mais de um competido, terá de apresentar tantas reclamações quanto os competidores implicados na ação.

Art. 13.2 – O botão que servirá para chamar a atenção da direção de provas, será considerada uma forma de reclamação desportiva, referente ao envolvimento do piloto em um incidente, cabendo ao piloto que se sentiu prejudicado a sensatez em acionar o botão se realmente achar importante para ser analisado.

Não acione várias vezes o botão no mesmo lance, pois isso, além de atrapalhar o trabalho da direção de provas em anotar e analisar os incidentes que realmente sejam necessários, e poderá ser considerado uma atitude antidesportiva e passível de punição.

XIV – OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 14 – Utilizar o “CHAT” durante classificação ou corrida oficial, salvo apenas em caso de Botão já pré configurado para aviso de: "Entrada de Pit"; "Saída de Pit"; "Indicação de movimento de ultrapassagem": acréscimo de 5 segundos;

Art. 15 – O desrespeito aos pilotos dentro e fora da pista seja por “CHAT”, áudio-conferência, redes sociais, ou por qualquer outro meio, implicará em medida disciplinar a ser decidida pela administração, levando a uma advertência verbal, por escrito, afastamento temporário ou definitivo da liga;

Art. 16 – Durante a Classificação, o carro deverá ser encaminhado aos boxes em todas as voltas do período classificatório, o ESC só será permitido na zona de BOXES. O descumprimento acarretará em perda de classificação;

Art. 17 – Determinações do “BRIEFING” integram as regras para aquela etapa e a não observância das mesmas, poderão ensejar em uma penalização a critério dos comissários desportivos.

Art. 18 – O Piloto somente poderá participar dos treinos no servidor da sua categoria. É proibido pilotos que atuam como spotter ou coach entrar na pista. Caso algumas destas situações sejam descumpridas, o piloto poderá ser penalizado pelos comissários desportivos.

Art. 19 – Nas categorias de Turismo quando o simulador oferecer a manutenção da roda, o piloto poderá retornar a competição.

Art. 20 – O piloto que perder o controle do veículo rodando ou perdendo o posicionamento original em volta de apresentação ou em bandeira amarela, deve permanecer na posição onde se encontra após o deslize, o não cumprimento poderá ser passivo de punição, a critério dos comissários desportivos.

Art. 21 – Fica expressamente proibida a permanência na pista após perder uma roda, caso seja descumprido essa determinação o piloto será desclassificado da etapa.

Art. 22 – Aos incidentes e erros de pilotagem durante a realização da etapa que comprometam o evento será dado ao diretor de prova à autoridade para retirar sumariamente o piloto da corrida.

Art. 23 – Na ausência do piloto em duas etapas consecutivas ou três alternadas não justificadas o piloto poderá perder a vaga de acordo com a demanda do campeonato.

Art. 24 – Sessões de corridas testes por parte dos usuários só serão permitidas no seguinte intervalo: entre 00h00minh e 10h00minh. A utilização de sessão de corrida em período diferente do permitido acarretará em perda de classificação do piloto na categoria, tanto para quem solicitou a votação como para quem participou do evento proposto (completar uma volta em sessão de corrida), exceto quando a organização realizar corridas testes pré-temporada para efeito de prática de tomada de tempo, largadas ou configurações técnicas para as transmissões.

XV – DOS CASOS OMISSOS

Art. 25 – Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados neste regulamento e suas experiências nos eventos reais.

EQUIPE TURISMO NACIONAL VIRTUAL